



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 207/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 4045/20, de 31/08/2020, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pela Junta Médica Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, Dr. Alexandre Gomes Dias, CRM 52.63126-4 e Dr. Devison Lopes Alves da Silva, CRM/MG 52.384, CRM/RJ 52.97108-1,

**R E S O L V E:**

**READAPTAR** a servidora estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas atividades, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos a partir de 31/08/2020.

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:</b>	<b>FUNÇÃO DA READAPTAÇÃO:</b>
Tânia Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor	10/0163 - SME	Portaria nº 0427/14, de 10/10/2014	Auxiliar de Secretaria

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

